SciELO Preprints

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

FRAMEWORK METODOLÓGICO PARA A CRIAÇÃO DE OBSERVATÓRIOS:O CASO DO OBSERVAJUS

Eloisa Gonçalves da Silva Torlig, Tomas de Aquino Guimarães, Ana Carla Werneck, André José Ribeiro Guimarães, Flávia Roberta Fernandes

https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2026250211.por

Submetido em: 2026-11-19
Postado em: 2026-11-19 (versão 1)
(AAAA-MM-DD)

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

FRAMEWORK METODOLÓGICO PARA A CRIAÇÃO DE OBSERVATÓRIOS: O CASO DO OBSERVAJUS

METHODOLOGICAL FRAMEWORK FOR THE CREATION OF OBSERVATORIES: THE OBSERVAJUS CASE

Eloisa Gonçalves da Silva Torlig[1]
ORCID: https://orcid.org/0000-0003-2519-9805
eloisatorlig@gmail.com

Tomas de Aquino Guimarães[1]
ORCID: https://orcid.org/0000-0001-9261-2407
tomas.aquino.guimaraes@gmail.com

Ana Carla Werneck[1]
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-4642-8980
anacarlawerneck@hotmail.com

André José Ribeiro Guimarães[2]
ORCID: https://orcid.org/0000-0003-0874-7400
andrejrg@gmail.com

Flávia Roberta Fernandes[3]
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-1375-7091
flaroberta@gmail.com

[1] Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
[2] Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil
[3] Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, Brasil

RESUMO

Objetivo. Este artigo apresenta um framework metodológico para a criação de observatórios, desenvolvido a partir da experiência de estruturação do Observatório de Acesso à Justiça (ObservaJus), detalhando seu processo de implementação e as diretrizes derivadas para iniciativas similares. A iniciativa se insere em um esforço do Judiciário brasileiro de promover políticas e práticas voltadas a

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

segmentos sociais vulneráveis, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (ODS 16) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Método. A estruturação do Observatório envolveu cinco etapas: (1) Planejamento e Nivelamento Conceitual, que incluiu a compreensão do conceito ampliado de acesso à justiça; (2) Desenvolvimento e Validação do Instrumento de Coleta de Dados; (3) Coleta Sistemática de Dados, utilizando fontes consolidadas como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Instituto Innovare; (4) Desenvolvimento da Plataforma, com construção da infraestrutura do site, testes de usabilidade e design centrado no usuário; (5) Lançamento e Engajamento da Comunidade, voltado a operadores do direito, pesquisadores, gestores públicos e organizações da sociedade civil que atuam no campo do acesso à justiça. Em complemento à descrição das etapas, o artigo apresenta um mapeamento sistemático de 29 observatórios de justiça no Brasil, dos quais 11 atenderam aos critérios de inclusão, situando o ObservaJus no campo em que se insere.

Palavras-chave: Acesso à Justiça; *Framework* Metodológico; Políticas Judiciárias; Observatórios Digitais; Observatórios de Justiça.

ABSTRACT

Objective. This article presents a methodological framework for the creation of observatories, developed from the experience of structuring the Access to Justice Observatory (ObservaJus). It details the implementation process and the guidelines derived for similar initiatives. The initiative is part of a Brazilian Judiciary effort to promote policies and practices addressed to vulnerable social segments, in line with Sustainable Development Goal 16 (SDG 16) of the United Nations 2030 Agenda. Method. The Observatory was structured in five stages: (1) Planning and Conceptual Alignment, including the understanding of the expanded concept of access to justice; (2) Development and Validation of the Data Collection Instrument; (3) Systematic Data Collection, using consolidated sources such as the National Council of Justice (CNJ) and the Innovare Institute; (4) Platform Development, including site infrastructure, usability testing, and user-centered design; (5) Launch and Community Engagement, aimed at legal practitioners, researchers, public managers, and civil society organizations working in the access to justice field. In addition to the description of the stages, the article presents a systematic mapping of 29 justice observatories in Brazil, 11 of which met the inclusion criteria, situating ObservaJus within the field in which it operates.

Keywords: Access to Justice; Methodological Framework; Judicial Policies; Digital Observatories; Justice Observatories.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

1. INTRODUÇÃO

O acesso à justiça é tema que vem sendo tratado por formuladores e gestores de políticas públicas, pesquisadores e praticantes envolvidos com administração da justiça em geral. Trata-se de tema que faz parte do Objetivo 16 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU (ONU, 2015). Para pesquisadores comprometidos com o acesso à justiça, cada dado é uma oportunidade de promover a justiça, a transparência e a equidade. Essa visão impulsiona o desenvolvimento do Observatório de Acesso à Justiça (ObservaJus), uma plataforma dedicada à pesquisa, registro e monitoramento contínuo de políticas e práticas de gestão de acesso à justiça do Judiciário brasileiro.

Considerando que o acesso à justiça não pode ser dissociado das experiências concretas da vida cotidiana, é fundamental ir além do campo abstrato e transformar os direitos em realidade por meio da implementação efetiva de serviços de acesso à justiça. Isso implica levar em conta as práticas sociais e legais envolvidas, assim como os processos de luta e mobilização necessários para superar os obstáculos que surgem, além de respeitar as especificidades locais (Igreja & Rampin, 2021). Nesse sentido, o ObservaJus busca transformar conceitos em ações concretas, fornecendo uma plataforma estruturada que coleta e organiza dados sobre boas práticas e políticas judiciárias, com ênfase nas necessidades locais e na atenção a grupos vulneráveis.

Os observatórios podem ser entendidos como iniciativas institucionais que atuam sistematicamente na coleta, análise e disseminação de dados sobre um determinado campo de interesse público, contribuindo para a transparência, o controle social e a produção de conhecimento (Schommer et al., 2015; Guerrero Pérez & Nassif, 2025). No campo específico dos observatórios de justiça, persiste uma lacuna na literatura quanto à documentação sistemática de metodologias de implantação, modelos de governança e estratégias de sustentabilidade dessas iniciativas: lacuna que este artigo busca contribuir para preencher.

Um mapeamento sistemático conduzido pelos autores identificou 29 observatórios relacionados à justiça no Brasil, dos quais apenas 11 atenderam a critérios de inclusão (funcionamento contínuo há pelo menos dois anos, produção regular documentada e vinculação institucional clara). A análise desse conjunto revelou três características relevantes. A primeira é a presença expressiva de vínculos universitários: 5 das 11 iniciativas mantêm algum vínculo com universidades, em configurações que variam entre observatórios estritamente universitários, arranjos universitário-colaborativos e parcerias judiciário-acadêmicas. A segunda é a diversidade temática, com cobertura de áreas como violência doméstica, justiça ambiental, mudanças climáticas, governança judicial, povos indígenas, justiça militar, direitos humanos e legitimidade institucional. A terceira é a presença de indícios de vulnerabilidade institucional, evidenciados pelo fato de que apenas uma das 11 iniciativas, o Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (TJRJ), em operação desde 2015, supera uma década de funcionamento contínuo. Esses achados reforçam a necessidade de diretrizes metodológicas consolidadas para a criação e sustentação de observatórios no campo da justiça. Os dados coletados pelo ObservaJus são organizados de maneira a proporcionar uma

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

compreensão sobre políticas e práticas de acesso à justiça no Brasil. A missão do Observatório é promover a transparência e facilitar o acesso à informação, contribuindo para que o sistema de justiça seja mais acessível e compreensível para todos os cidadãos. Para alcançar esse objetivo, a plataforma adota procedimentos estruturados de coleta e validação de dados, incluindo validação dupla às cegas e cadastramento em três etapas, que buscam promover a precisão e a consistência das informações disponibilizadas.

Este artigo tem como objetivo apresentar um framework metodológico a partir da experiência de desenvolvimento do ObservaJus e do diálogo com experiências de observatórios similares, detalhando o processo de estruturação, implementação e as diretrizes derivadas para iniciativas análogas.

2. CONTEXTO E A REALIDADE INVESTIGADA

O desenvolvimento do ObservaJus está inserido no contexto do sistema judiciário brasileiro, e na busca de ampliar o acesso à justiça, especialmente para grupos vulneráveis. A transformação digital do Judiciário brasileiro, marcada pela implementação do Processo Judicial Eletrônico através da Resolução CNJ 185/2013, criou novo paradigma operacional. A pandemia de COVID-19 acelerou de forma expressiva essa transformação, impulsionando a adoção ampla de tecnologias em múltiplas vertentes: comunicação processual através de audiências virtuais; gerenciamento avançado de dados com ferramentas de armazenamento e análise; ampliação do acesso via dispositivos móveis e internet; e implementação de algoritmos de aprendizado de máquina e inteligência artificial, incluindo geradores automáticos de minutas que reduzem significativamente a duração processual (CNJ, 2024).

Essa transformação digital ampliou as possibilidades de inovação em serviços judiciais, conforme apontado pela literatura sobre inovação no setor público (Gallouj, 2002; Djellal & Gallouj, 2018). Em paralelo, e em outra dimensão da questão do acesso à justiça, parcela significativa da população brasileira desconhece seus direitos fundamentais ou não reconhece quando estes são violados (Sandefur, 2019). Modernização tecnológica e conhecimento popular sobre direitos são fenômenos de naturezas distintas: o primeiro diz respeito à tramitação e à oferta de serviços; o segundo, à capacidade dos cidadãos de identificar situações que demandam tutela jurídica. Ambos, contudo, integram a noção ampliada de acesso à justiça. A conscientização sobre direitos constitui, portanto, etapa preliminar essencial no processo de acesso à justiça. Esta perspectiva ampliadatranscende o mero acesso ao Judiciário para abranger o acesso a direitos em sentido amplo, alinhando-se com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030 (ONU, 2015).

Estudos recentes sobre necessidades jurídicas e acesso à justiça (OCDE & Open Society Foundations, 2019) demonstram que grupos vulneráveis enfrentam barreiras múltiplas e interseccionais. No contexto brasileiro, estas barreiras manifestam-se de forma particularmente aguda para populações em situação de pobreza, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, mulheres em situação de violência e outros grupos marginalizados. A superação dessas barreiras exige abordagem holística que

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

integre diferentes áreas do conhecimento e promova a participação ativa dos usuários no desenvolvimento de soluções (Orsini & Silva, 2019). É nesse contexto complexo, caracterizado por uma estrutura judicial de grande porte (cerca de 18 mil magistrados e 91 tribunais distribuídos pelo território nacional, conforme CNJ, 2025), transformação digital acelerada, acervo significativo de práticas documentadas, porém dispersas, e persistentes barreiras de acesso, que o ObservaJus busca contribuir para essa lacuna, propondo um repositório centralizado e acessível de práticas que possam servir como referência e ser adaptadas por diferentes órgãos do sistema de justiça.

2.1. Panorama dos observatórios de justiça no Brasil

Para situar o ObservaJus no campo mais amplo dos observatórios de justiça, realizou-se um mapeamento sistemático que seguiu protocolo pré-definido com termos de busca específicos ("observatório de justiça", "observatório judicial", "observatório e direito") em múltiplas fontes: Google/Google Acadêmico, Portal do CNJ, tribunais superiores e estaduais, bases de dados acadêmicas e redes sociais institucionais. Os critérios de inclusão foram definidos pela equipe do projeto a partir de quatro dimensões. (i) Relevância temática: foco específico em questões relacionadas ao sistema de justiça. (ii) Atividade funcional: produção regular e sistemática de coleta, análise e disseminação de dados, com plataforma ou canal de divulgação ativo. (iii) Continuidade temporal: funcionamento contínuo há pelo menos dois anos completos. (iv) Vinculação institucional: vínculo formal a instituição, com equipe identificada e responsabilidade institucional clara. Esses critérios dialogam com discussões mais amplas sobre observatórios sociais (Schommer et al., 2015; Di Marco & Terci, 2022) e com a metodologia de mapeamento adotada por observatórios consolidados em outros campos, como o Observatório de Inovação Social de Florianópolis (Andion, Alperstedt & Graeff, 2020), tendo sido adaptados ao contexto específico dos observatórios de justiça. Foram excluídos do mapeamento (a) observatórios inativos ou com menos de dois anos de funcionamento; (b) iniciativas sem produção documentada regular ou sem plataforma ativa localizável; (c) projetos temporários ou experimentais; (d) observatórios sem vinculação institucional clara; (e) duplicatas; e (f) iniciativas cujo foco temático é predominantemente extra-judicial. O levantamento foi conduzido entre janeiro e março de 2025.

Dos 29 observatórios inicialmente identificados, 11 atenderam aos critérios de inclusão: o Observatório da Estratégia da Justiça Federal (CJF); o Observatório do Judiciário (UFMG); o Observatório de Pesquisas Bryant Garth (EMERJ); o Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário (OMA/CNJ); o Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (TJRJ); o Observatório de Justiça e Conservação (organização da sociedade civil, com atuação regional no Sul); o Observatório do Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas (APIB); o Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário (CNJ); o Observatório da Justiça Militar Estadual (UFMG/TJM-MG); o Observatório de Justiça Ecológica (UFSC); e o Legítimo – Observatório da Legitimidade de Organizações da Justiça (UFPR/IBEPES/UP). O detalhamento institucional, foco temático e endereço eletrônico de cada iniciativa constam no Apêndice A.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

A análise desse conjunto revelou um campo emergente com três características relevantes. A primeira é a presença expressiva de vínculos universitários e arranjos colaborativos. Cinco das onze iniciativas mantêm algum vínculo com universidades, em diferentes configurações. Há observatórios estritamente universitários, como o Observatório do Judiciário (UFMG) e o Observatório de Justiça Ecológica (UFSC). Há arranjo universitário-colaborativo, como o Legítimo (UFPR/IBEPES/UP). E há parcerias judiciário-acadêmicas, como o Observatório de Pesquisas Bryant Garth (EMERJ) e o Observatório da Justiça Militar Estadual (UFMG/TJM-MG). Esse padrão evidencia o papel central da academia na criação e manutenção dessas iniciativas.

A segunda é o peso dos observatórios institucionalmente vinculados ao próprio Poder Judiciário. Três deles têm caráter governamental: o Observatório da Estratégia da Justiça Federal (CJF), o Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário (OMA/CNJ) e o Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário (CNJ). A esses soma-se um observatório operacional de tribunal estadual, o Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (TJRJ), refletindo o reconhecimento institucional da importância de mecanismos internos de monitoramento e produção de conhecimento.

A terceira é a presença de observatórios mantidos por organizações da sociedade civil, como o Observatório de Justiça e Conservação e o Observatório do Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas (APIB), evidenciando a participação cidadã e o protagonismo de movimentos sociais na fiscalização do sistema de justiça.

A diversidade temática é igualmente expressiva. O Observatório da Estratégia da Justiça Federal (CJF) dedica-se à gestão estratégica e à governança judicial. O Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário (OMA/CNJ) acompanha a tutela judicial do meio ambiente, com atenção aos biomas brasileiros e à crise climática. O Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (TJRJ) concentra-se no enfrentamento à violência doméstica e ao feminicídio. O Observatório de Justiça Ecológica (UFSC) atua na interface entre justiça, direitos ambientais e emergência climática. O Observatório do Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas (APIB) trata da criminalização de indígenas e do funcionamento do sistema penal em face desses grupos. E o Legítimo (UFPR/IBEPES/UP) investiga a legitimidade das organizações da justiça e fenômenos correlatos, como a circulação de desinformação sobre tribunais. Essa amplitude reflete a compreensão da justiça como fenômeno multidimensional que demanda olhares especializados e complementares.

Contudo, dois aspectos sinalizam fragilidades estruturais do campo: apenas uma das 11 iniciativas, o Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (TJRJ), em operação desde 2015, supera uma década de funcionamento contínuo. O segundo é a ausência, na maioria dos casos, de estratégias formalizadas de institucionalização e de governança que assegurem continuidade independentemente de mudanças de gestão, financiamento ou liderança. Esses achados sinalizam a necessidade de modelos de governança e sustentabilidade mais robustos no campo,

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

preocupação convergente com discussões sobre fatores de sucesso e dificuldades de continuidade de observatórios apresentadas por Guerrero Pérez e Nassif (2025).

Cabe registrar que o mapeamento aqui apresentado, embora sistemático em sua metodologia, deve ser entendido como esforço de caracterização do campo brasileiro de observatórios de justiça em um momento específico. Como observatórios constituem iniciativas dinâmicas, sujeitas a mudanças de plataforma, escopo e atividade, a composição apresentada reflete o estado das iniciativas à data do levantamento (janeiro a março de 2025) e está sujeita a atualizações em trabalhos subsequentes. O aprofundamento da análise dos observatórios identificados, em diálogo com a metodologia adotada por observatórios consolidados como o OBISF (Andion, Alperstedt & Graeff, 2020), configura desdobramento metodológico planejado pela equipe.

Esse panorama contribuiu diretamente para a construção do framework proposto neste artigo, especialmente no que se refere às etapas de planejamento, governança e sustentabilidade. Os observatórios mapeados apresentam focos variados e complementares: pesquisa empírica sobre o funcionamento do Judiciário, monitoramento de políticas específicas, advocacy temático, análise jurisprudencial e produção de indicadores. O ObservaJus insere-se nesse ecossistema com uma contribuição complementar: a curadoria e disseminação de práticas de acesso à justiça em formato de repositório estruturado, aberto ao público geral.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA/INOVAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mantém uma base de dados de boas práticas judiciais, muitas das quais estão diretamente relacionadas ao acesso à justiça. O Prêmio Innovare, por sua vez, reconhece práticas premiadas que envolvem soluções inovadoras para melhorar o acesso à justiça e aumentar a eficiência no atendimento ao público. Apesar da existência dessas importantes iniciativas, identificou-se uma lacuna crítica: a ausência de uma plataforma especializada que (i) aplicasse critérios de curadoria específicos para práticas de acesso à justiça; (ii) oferecesse interface amigável e acessível para diferentes perfis de usuários; (iii) permitisse a interoperabilidade e o cruzamento de dados entre diferentes fontes; e (iv) promovesse a disseminação de práticas e oferecesse subsídios para sua adaptação a diferentes contextos institucionais. Nesse contexto, o ObservaJus emerge como resposta a essa necessidade, buscando criar um repositório centralizado e acessível de práticas validadas que possam servir como referência e ser adaptadas por diferentes órgãos do sistema de justiça. Adota-se, aqui, a compreensão de que práticas não são meramente replicáveis em sentido mecânico: sua transposição entre contextos depende da consideração das condições institucionais, sociais e territoriais em que foram originalmente desenvolvidas, bem como das características do contexto receptor.

O desenvolvimento do ObservaJus é fundamentado em uma base teórica que integra conceitos em três pilares principais: o conceito de acesso à justiça em sua forma ampliada, a inovação em serviços e o design centrado no usuário (Figura 1).

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

Figura 1. Framework teórico do ObservaJus



Fonte: Elaborado pelos autores.

3.1. O conceito ampliado de acesso à justiça

O conceito de acesso à justiça tem sido amplamente discutido na literatura, fato que reforça sua importância para a promoção dos direitos humanos e o fortalecimento do Estado de Direito. Tradicionalmente, o acesso à justiça era entendido como a possibilidade de levar disputas ao sistema judiciário. Contudo, este conceito foi ampliado para incluir não apenas o acesso ao sistema judicial, mas também o reconhecimento de direitos e a implementação de políticas públicas que visam ao empoderamento dos indivíduos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade (Watanabe, 1988; Sandefur, 2019).

Nesse sentido ampliado, o acesso à justiça envolve a compreensão de que barreiras sociais, econômicas e culturais impedem o exercício pleno dos direitos e, por isso, requer uma abordagem holística que integre diferentes áreas do conhecimento, como sociologia, antropologia e ciências políticas (Orsini & Silva, 2019). Essa visão está alinhada com o Objetivo 16 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, que visa promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, com instituições eficazes e responsáveis que assegurem igualdade de acesso à justiça para todos (ONU, 2015).

No centro das agendas políticas, está o desafio de garantir o acesso à justiça para grupos vulneráveis, no qual sejam consideradas as características específicas desses grupos, como deficiência, gênero, condição econômica e etnia, que apresentam desafios singulares tanto para os governos quanto para as organizações de justiça (OCDE & *Open Society Foundations,* 2019). Dessa forma, políticas públicas e reformas institucionais devem ser orientadas para remover as barreiras estruturais que

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

perpetuam a exclusão e a desigualdade social, ampliando o acesso aos direitos e à justiça de maneira inclusiva.

3.2. A necessidade de inovação em serviços judiciais

Inovação em serviços refere-se à introdução de novas ideias e práticas que resultam na melhoria da qualidade dos serviços prestados (Gallouj et al., 2015). No contexto do ObservaJus, a inovação em serviços está centrada na criação de soluções do Judiciário que facilitam o acesso à justiça. A literatura sobre inovação em serviços sublinha a importância da interação entre provedores de serviços e usuários como elemento central na cocriação de valor (Martinelli, 2012; Martínez-Alcocer et al., 2018; Djellal & Gallouj, 2018).

A abordagem de inovação em serviços aplicada ao ObservaJus busca criar condições para que diferentes atores (operadores do direito, pesquisadores e cidadãos) possam contribuir para a melhoria dos serviços judiciais, embora o grau de participação efetiva varie conforme o perfil de usuário e a etapa do processo. A participação ativa dos usuários é um horizonte aspiracional do projeto, não uma característica uniforme de todas as práticas mapeadas.

3.3. O *design* centrado no usuário

O design centrado no usuário é uma abordagem de desenvolvimento de serviços e produtos que coloca as necessidades, características e expectativas dos usuários no centro do processo de criação. Quando aplicada de forma consistente, essa abordagem favorece o desenvolvimento de soluções mais eficazes, acessíveis e relevantes para o público-alvo (Garrett, 2010). Esse resultado, contudo, não decorre automaticamente da adesão à abordagem: depende do cumprimento de condições específicas, entre elas, (i) o envolvimento direto de usuários reais nas diferentes camadas do processo (estratégia, escopo, estrutura, esqueleto e superfície, conforme proposto por Garrett, 2010); (ii) a realização de testes iterativos de usabilidade com diferentes perfis de usuários; e (iii) a incorporação efetiva dos resultados dos testes nas decisões de design subsequentes. Reconhece-se, no caso do ObservaJus, que o envolvimento direto de usuários finais, em especial de grupos vulneráveis, foi limitado nesta fase, conforme detalhado na Seção 5.2. Foram identificados quatro perfis principais de usuários da plataforma: (a) operadores do direito (magistrados, defensores, promotores), interessados em conhecer práticas replicáveis; (b) pesquisadores e acadêmicos, que utilizam o repositório como fonte de dados para estudos científicos; (c) gestores públicos, voltados à tomada de decisão sobre políticas judiciárias; e (d) cidadãos e organizações da sociedade civil, que buscam informações sobre acesso à justiça. Cabe reconhecer que o mapeamento formal desses perfis (personas) não foi realizado por meio de pesquisa estruturada prévia ao desenvolvimento, mas sim a partir das discussões da equipe técnica e da análise das demandas das fontes de dados (CNJ e Innovare). A construção de personas formais e a validação com usuários finais, especialmente grupos vulneráveis, constituem etapas futuras planejadas para o projeto.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

A página inicial do portal foi desenvolvida com base em princípios de simplicidade, visando comunicar o objetivo do ObservaJus e promover o engajamento dos usuários (Wang, 2024). A página reúne destaques rotativos, definição e indicadores gerais, mapa das práticas e notícias, em constante atualização. O design centrado no usuário também se manifesta nos filtros de navegação das práticas e no formulário de cadastramento, projetado para ser intuitivo e acessível (Jacobsen & Jostmeier, 2012).

4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO-PROBLEMA E PROPOSTAS DE INOVAÇÃO/INTERVENÇÃO/RECOMENDAÇÃO

O ObservaJus foi estruturado em cinco etapas principais: (1) Planejamento e Nivelamento Conceitual; (2) Desenvolvimento e Validação do Instrumento de Coleta; (3) Coleta Sistemática de Dados; (4) Desenvolvimento da Plataforma e; (5) Lançamento e Engajamento da Comunidade, conforme sintetizado na Figura 2.

Figura 2. Etapas de Desenvolvimento do ObservaJus



Fonte: Elaborado pelos autores.

4.1 Planejamento e Nivelamento Conceitual

No início do desenvolvimento do projeto, buscou-se que todos os membros da equipe compartilhassem uma compreensão comum sobre o papel do Observatório e sobre o conceito de acesso à justiça. Esse processo incluiu a indicação de leituras, a disponibilização de referências e a realização de discussões coletivas. A oficina de acesso à justiça implementada no início do projeto contribuiu para alinhar as perspectivas da equipe e consolidar a base conceitual.

Paralelamente ao nivelamento conceitual, a equipe realizou uma revisão de experiências similares que orientou as decisões de design do projeto. Foram consultadas fontes operacionalmente

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

próximas ao escopo do ObservaJus, incluindo a base de boas práticas do CNJ, o acervo do Prêmio Innovare e plataformas de observatórios universitários como o Observatório do Judiciário da UFMG. Essa revisão analisou elementos como estrutura de dados, modelos de governança, interfaces de usuário e estratégias de sustentabilidade, e contribuiu para três decisões centrais do projeto: (a) a opção por um repositório de práticas como produto principal, complementando funções de pesquisa empírica e monitoramento já desempenhadas por outros observatórios; (b) a adoção de critérios de curadoria específicos para acesso à justiça; e (c) a priorização de uma interface acessível ao público não especializado. Posteriormente, em complemento a essa revisão operacional, foi conduzido o mapeamento sistemático de 29 observatórios de justiça no Brasil, apresentado na Seção 2.1, que oferece um diagnóstico mais amplo do campo no qual o ObservaJus se insere.

O processo de nivelamento conceitual contribuiu para que as etapas subsequentes refletissem os valores de inclusão, transparência e participação, desde a elaboração do formulário de coleta até a validação dos dados.

4.2. Desenvolvimento e Validação do Instrumento de Coleta de Dados

A metodologia de estruturação do ObservaJus foi aprimorada com a criação de um formulário validado para cadastramento de boas práticas de acesso à justiça, facilitando a coleta sistemática e padronizada de informações. A criação desse instrumento foi essencial para promover a qualidade e a padronização dos dados inseridos na plataforma. O formulário passou por diversas rodadas de refinamento, com contribuições de todos os membros da equipe, incluindo reuniões regulares de *feedback*, em que o formulário foi avaliado e ajustado para que as categorias fossem abrangentes e, ao mesmo tempo, eficientes na coleta de informações. O instrumento de coleta de dados, foi estruturado para incluir tanto problemas quanto soluções-chave, barreiras enfrentadas pelas práticas de acesso à justiça, e os resultados alcançados. O formulário está disponibilizado diretamente no site do ObservaJus, onde os próprios autores das práticas podem cadastrá-las, permitindo que a plataforma seja atualizada de forma contínua e colaborativa (https://observajus.org.br/).

4.3. Coleta Sistemática de Dados

A coleta sistemática de dados foi planejada e executada com procedimentos estruturados que buscaram promover a confiabilidade e relevância das informações coletadas. No decorrer do processo, foram implementadas tanto a coleta manual quanto a coleta automática de dados, esta última utilizada de maneira complementar.

4.3.1 Fontes de Dados

As principais fontes de dados utilizadas pelo ObservaJus são o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que oferece uma base de dados de práticas judiciais, e o Prêmio Innovare, que reconhece práticas que envolvem soluções para o acesso à justiça. Essas fontes foram escolhidas por sua credibilidade e

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

por já conterem dados estruturados. O ObservaJus utiliza essas fontes como ponto de partida para o mapeamento, e a avaliação de impacto das práticas individuais constitui um desdobramento futuro da pesquisa.

A seguir, são detalhados os critérios de inclusão e exclusão estabelecidos.

i) Critérios de Inclusão

- *Promoção da transparência*: práticas que promovam a transparência nas ações do sistema judiciário. Isso inclui iniciativas que aumentam a visibilidade de informações judiciais, melhoram a compreensão pública dos processos judiciais e facilitam o acesso do público a decisões e atividades administrativas.
- *Facilitação do acesso à informação judicial*: práticas que tornam mais fácil o acesso do público às informações e aos serviços judiciais. Isso inclui a criação de portais de consulta processual, ferramentas de busca de decisões judiciais ou outros mecanismos que simplifiquem o acompanhamento de processos e o relacionamento com o Judiciário.
- *Interações com a sociedade*: práticas que promovam a aproximação entre o sistema judiciário e a sociedade. Exemplos incluem programas de educação jurídica, audiências públicas, consultas comunitárias e outros mecanismos que permitam uma maior participação da população nas decisões judiciais e nas políticas públicas relacionadas ao Judiciário.
- *Inovações tecnológicas*: práticas que introduzam ou promovam o uso de tecnologias inovadoras para facilitar o acesso à justiça. Isso pode incluir a implementação de sistemas eletrônicos de tramitação de processos, plataformas de resolução de conflitos online, ou aplicativos que permitam o acesso remoto a informações judiciais e outros serviços.
- *Promoção da igualdade de acesso à justiça*: práticas que ampliem o acesso ao Judiciário para grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais e outros grupos marginalizados. Práticas que busquem remover barreiras socioeconômicas, culturais ou geográficas que limitam o acesso dessas populações ao sistema de justiça foram priorizadas.
- *Fomento à responsabilidade social no judiciário*: práticas que incentivem o Judiciário a atuar de forma socialmente responsável, promovendo a equidade e a justiça social. Isso inclui práticas que busquem maior inclusão, proteção dos direitos humanos e ações afirmativas no âmbito judicial.

ii) Critérios de Exclusão

- *Gestão administrativa e financeira interna*: práticas focadas apenas na gestão administrativa, financeira ou de recursos humanos, que não impactem diretamente o público ou o acesso à justiça, foram excluídas. Exemplos incluem regulamentos internos sobre alocação de recursos financeiros e normas de organização interna dos tribunais.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

- *Gestão de documentos e arquivos internos*: práticas que tratam exclusivamente da organização interna de arquivos, documentos judiciais ou outros procedimentos administrativos que não afetam diretamente a sociedade foram excluídas.
- *Normas processuais de uso interno*: práticas que envolvem procedimentos e normas processuais que são de uso exclusivo dos tribunais e órgãos do Judiciário, sem relação com o público ou com o acesso à justiça, também foram excluídas.
- *Políticas não relacionadas ao público externo*: prática que não tenha relevância direta para o público externo, como normas de comportamento interno ou de eficiência administrativa que não impactem o acesso dos cidadãos ao sistema de justiça, foi excluída.

4.3.2 Processo de Validação e Inclusão de Práticas

Na base de dados no CNJ, as práticas foram filtradas conforme categorias estabelecidas pela equipe do projeto, utilizando os seguintes eixos temáticos pré-definidos: Acesso à Justiça; Justiça Restaurativa; Conciliação e Mediação; Combate à Violência Doméstica; Acessibilidade; Cooperação Judiciário Nacional; Infância e Juventude; Povos e Comunidades Tradicionais; Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas; Transparência; Saúde; Justiça e Cidadania; e Combate ao Assédio e Discriminação. Entretanto, mesmo com o acesso a essas fontes consolidadas, a equipe do projeto realizou uma varredura nas demais categorias existentes, as quais inicialmente foram excluídas pelos critérios acima mencionados, onde passou-se a revisar de forma detalhada todas as práticas ali alocadas para identificar qualquer prática que pudesse atender aos critérios de inclusão. Foram encontradas 69 práticas com o prazo final de 31 março de 2024.

No Innovare, foi realizada uma busca pelo termo “acesso à justiça” (sem aspas por restrições da plataforma), na categoria “Tribunal”, em iniciativas deferida, destaque, homenageada e premiada. O lapso temporal estipulado para a inclusão das práticas foi a dezembro de 2023, quando o CNJ, por meio da Resolução CNJ 185 de 18/12/2013 delimitou o início de uma nova era no Judiciário com o processo eletrônico, de maneira que iniciativas para tramitação em meio físico (papel) formato impresso não fariam mais sentido para o sistema. Notadamente, que o uso de critérios bem definidos e a delimitação temporal proporcionaram uma análise mais precisa, permitindo a identificação das práticas que, de fato, contribuem para o aprimoramento do sistema de justiça, com ênfase no acesso e na inclusão.

Para promover que as práticas alinhadas aos critérios de acesso à justiça fossem cadastradas, desenvolveu-se um processo de validação estruturado: validação dupla às cegas por dois revisores independentes; resolução de casos conflitantes em reuniões conjuntas; e publicação após resolução de divergências. É pertinente esclarecer que as práticas cadastradas não são automaticamente classificadas como “boas práticas” no sentido de terem evidências comprovadas de impacto: são práticas que atendem aos critérios de inclusão do observatório (relação com acesso à justiça, documentação disponível, reconhecimento institucional). Atualmente, as práticas são mapeadas com base em fontes secundárias, sem verificação de campo: limitação reconhecida que indica a necessidade futura de

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

mecanismos de acompanhamento. Essa distinção entre práticas e iniciativas "mapeadas" e "acompanhadas" é adotada por observatórios consolidados no campo da inovação social, como o Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF), cuja metodologia diferencia atores e iniciativas que são apenas cartografados a partir de fontes secundárias daqueles que são objeto de acompanhamento longitudinal, com investigação em profundidade (Andion, Alperstedt & Graeff, 2020; OBISF, 2024). A incorporação dessa diferenciação no ObservaJus constitui um desdobramento metodológico planejado para fases futuras do projeto.

O prazo final para a inclusão das práticas foi estabelecido para 31 de março de 2024. Durante o processo de coleta, foram identificadas 69 práticas no CNJ e 84 no Prêmio Innovare. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, 62 práticas do CNJ e 47 do Innovare foram consideradas como elegíveis, totalizando 109 práticas aprovadas para cadastramento. O procedimento detalhado de cadastro dessas práticas no formulário validado é descrito em detalhes na subseção a seguir.

4.3.3 Processo de Cadastramento

No processo de cadastramento de práticas na plataforma do Observatório (https://observajus.org.br/), foi fundamental seguir as instruções para assegurar a precisão das informações inseridas. Os membros da equipe foram orientados a consultar as fontes indicadas e copiar diretamente o que estava escrito, sem deduzir ou complementar os dados. Caso houvesse incerteza sobre qualquer informação, as dúvidas deveriam ser registradas no final do formulário para que pudessem ser esclarecidas posteriormente ou com o auxílio da equipe de curadoria. O processo de cadastramento foi implementado em três etapas para assegurar a precisão e integridade dos dados:

- *Cadastro inicial*: um membro da equipe cadastra a prática na plataforma, preenchendo todas as informações necessárias.
- *Revisão*: outro membro da equipe revisa a prática cadastrada, verificando se as informações estão completas e em conformidade com os critérios estabelecidos.
- *Validação final*: um terceiro membro da equipe valida as informações e a prática é então aprovada para publicação no repositório.

4.4. Desenvolvimento da Plataforma

A plataforma foi desenvolvida utilizando a tecnologia WordPress (WordPress.org, 2024), escolhida por sua flexibilidade, robustez e caráter de código aberto. O ObservaJus, acessível pelo endereço https://observajus.org.br/, foi desenvolvido com orientação para o design centrado no usuário, buscando que diferentes perfis (operadores do direito, pesquisadores e cidadãos) possam acessar as informações de forma simples.

O processo de desenvolvimento incluiu testes de usabilidade baseados nas heurísticas de Nielsen (2024). Os testes foram conduzidos em duas rodadas: a primeira, com membros da equipe técnica do projeto (n=6), avaliou a navegação, a clareza dos filtros de busca e a completude do

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

formulário de cadastro; a segunda rodada envolveu pesquisadores convidados da área de Administração da Justiça (n=4), que realizaram tarefas predefinidas na plataforma (localizar práticas por região, acessar detalhes de uma prática específica, utilizar o formulário de cadastro). Os feedbacks resultaram em ajustes na disposição dos filtros, na simplificação de rótulos de navegação e na reorganização do mapa interativo. Reconhece-se que os testes envolveram predominantemente membros da equipe e pesquisadores, sem participação direta de usuários finais de grupos vulneráveis. A realização de testes com esse público é uma etapa futura necessária, condicionada à obtenção de recursos e à ampliação da equipe.

A plataforma conta com um mapa interativo que exibe as práticas distribuídas por região, filtros de busca, seção de publicações sobre acesso à justiça e notícias atualizadas. O logotipo do ObservaJus, representando uma pessoa no centro, reflete a visão de acesso à justiça em que o usuário é colocado no centro do serviço.

4.5. Lançamento e Engajamento da Comunidade

A fase de lançamento visou a divulgação da plataforma para os públicos-alvo. Em janeiro de 2024, foi realizada uma reunião de apresentação para um grupo de pesquisadores que atuam com Administração da Justiça. Foram promovidas ações de comunicação, incluindo eventos presenciais e remotos, apresentações em eventos científicos e divulgação em redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn).

As parcerias firmadas incluem a integração à Rede de Evidências em Direitos Humanos, colaborações com instituições acadêmicas para produção de estudos científicos a partir dos dados do repositório, e participação em eventos promovidos pelo sistema de justiça. Essas parcerias, de natureza predominantemente informal e acadêmica, contribuíram para ampliar a visibilidade do observatório, embora não se disponha de indicadores formais que permitam quantificar com precisão seu efeito sobre engajamento e alcance.

Quanto às contribuições de usuários para o aprimoramento da plataforma, estas ocorreram por meio de feedbacks recebidos em eventos de apresentação e sugestões encaminhadas por e-mail. O formulário de cadastro de práticas pelos próprios autores representa um canal direto de contribuição colaborativa. Reconhece-se, contudo, que o aprimoramento sistemático com base em feedback de usuários foi limitado nesta fase inicial, constituindo diretriz para as próximas etapas do projeto.

5. CONCLUSÕES E CONTRIBUIÇÃO TECNOLÓGICA/SOCIAL

5.1. F*ramework* Metodológico para Criação de Observatórios

Embora tenha sido criado para um campo temático específico da justiça, compreende-se que o ObservaJus se compõe de princípios e metodologias que podem ser aplicados à criação de outros observatórios. A partir da experiência de estruturação do ObservaJus e do diálogo com os achados do mapeamento de observatórios de justiça no Brasil (Seção 2.1), foi desenvolvido o framework

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

metodológico sistematizado no Quadro 1. O framework contempla oito etapas, integrando diretrizes práticas, ferramentas testadas e aprendizados que incluem tanto conquistas quanto desafios enfrentados.

A construção do framework se beneficiou dos achados do mapeamento de 11 observatórios de justiça ativos no Brasil. A vulnerabilidade institucional identificada — com dependência de ciclos políticos, acadêmicos e de financiamento — reforçou a inclusão da Etapa 8 (Governança e Sustentabilidade) como elemento estruturante do framework, não apenas acessório. A diversidade de perfis institucionais observada (universitários, judiciários, governamentais, sociedade civil) informou as diretrizes sobre formação de equipe e parcerias interinstitucionais. Em diálogo com propostas conceituais mais abrangentes sobre observatórios (IBICT, 2025), este framework busca oferecer uma contribuição situada, derivada de uma experiência concreta de implantação e informada pelos dados dos observatórios em funcionamento, com foco específico no campo da justiça.

Quadro 1. Framework metodológico para orientar a criação de observatórios

Etapa	Diretrizes para Implantação	Ferramentas/Exemplos	Lições aprendidas (conquistas e desafios)
1. Planejamento Inicial	Definir objetivos e escopo. Mapear público-alvo e stakeholders. Realizar revisão de experiências similares.	Revisão de observatórios e benchmarking. Matriz de stakeholders.	O planejamento inicial orientou decisões estratégicas. Desafio: a etapa de benchmarking enfrentou limitações, devido à escassez de diretrizes e referenciais consolidados para a criação e estruturação de observatórios.
2. Definição do "Carro-Chefe"	Escolher o principal produto. Alinhar ao objetivo institucional.	Consulta com usuários e especialistas. Canvas do produto.	O foco nas boas práticas foi relevante para gerar posicionamento. Desafio: equilibrar profundidade do conteúdo e acessibilidade.
3. Alinhamento Conceitual	Construir compreensão compartilhada sobre o conceito central e objetivos.	Oficinas de nivelamento. Documentos conceituais colaborativos.	O investimento em alinhamento conceitual promoveu coerência ao longo do projeto. Desafio: heterogeneidade de formações da equipe demandou tempo adicional.
4. Formação da Equipe	Constituir equipe interdisciplinar. Estabelecer divisão de responsabilidades.	Oficinas de integração. Plataformas colaborativas (Google Drive, Trello).	A diversidade de competências favoreceu abordagem integrada. Desafio: dependência de trabalho voluntário e acadêmico, com rotatividade de membros.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

Etapa	Diretrizes para Implantação	Ferramentas/Exemplos	Lições aprendidas (conquistas e desafios)
5. Metodologia e Coleta de Dados	Selecionar fontes de acesso público. Estabelecer critérios de inclusão/exclusão com validação transparente.	Formulário validado. Validação dupla às cegas.	O processo de validação aumentou a confiabilidade do repositório. Desafio: práticas mapeadas a partir de fontes secundárias, sem verificação de campo.
6. Desenvolvimento Tecnológico	Optar por tecnologias acessíveis. Implementar design centrado no usuário com testes.	WordPress. Mapa interativo, filtros avançados.	A opção por WordPress facilitou o desenvolvimento. Desafio: testes de usabilidade limitados a equipe e pesquisadores, sem envolvimento de usuários finais vulneráveis.
7. Divulgação e Engajamento	Estratégias de divulgação em redes sociais e eventos. Mecanismos para contribuições externas.	Eventos acadêmicos e técnicos. Formulários de cadastro e feedback.	Parcerias contribuíram para ampliar a visibilidade. Desafio: medir engajamento sem ferramentas de analytics adequadas; dificuldade de alcançar público não acadêmico.
8. Governança e Sustentabilidade	Definir responsabilidades, metas e prazos. Buscar apoio institucional e financiamento. Criar redes interinstitucionais.	Reuniões periódicas. Indicadores de acesso. Editais e redes.	O ambiente colaborativo favoreceu o engajamento. Desafio crítico: ausência de financiamento contínuo, com dependência de trabalho voluntário, risco de descontinuidade compatível com o diagnóstico do mapeamento de observatórios.

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na experiência do ObservaJus e no mapeamento de observatórios de justiça no Brasil.

5.2. Desafios e adaptações

Ao longo do desenvolvimento do ObservaJus, diversos desafios foram enfrentados e merecem registro, tanto para transparência quanto para orientação de iniciativas futuras.

No âmbito da equipe e financiamento, a criação e estruturação do Observatório foi financiada pela Chamada Pró-Humanidades CNPq/MCTI/FNDCT nº 40/2022 (Linha 3B – Projetos em Rede: Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social), o que viabilizou a atuação de bolsistas no projeto. Com o encerramento do financiamento, a continuidade das atividades passou a depender predominantemente do trabalho voluntário de pesquisadores e estudantes, sem a manutenção de

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

recursos financeiros contínuos e dedicados. Essa condição, compatível com o diagnóstico de vulnerabilidade institucional identificado no mapeamento de observatórios (Seção 2.1), impactou o ritmo de desenvolvimento da iniciativa, especialmente no que se refere à ampliação da equipe e à realização de testes de usabilidade mais abrangentes. Nesse contexto, a busca por novos editais de fomento e o estabelecimento de parcerias institucionais configuram estratégias atualmente em curso para mitigar essa limitação e fortalecer a sustentabilidade do projeto.

Quanto ao envolvimento de usuários, reconhece-se que a participação direta de usuários finais, especialmente de grupos vulneráveis, foi limitada nas etapas iniciais. As etapas 1 a 3 (Figura 2) foram realizadas pela equipe técnica, com testes de usabilidade ocorrendo apenas na etapa 4, e predominantemente com pesquisadores. O envolvimento mais amplo de usuários finais é um objetivo para as próximas fases.

No que se refere à validação e monitoramento das práticas, as práticas atualmente cadastradas foram mapeadas a partir de fontes secundárias (registros do CNJ e Innovare), sem verificação in loco de funcionamento e resultados. A implementação de mecanismos de acompanhamento pós-cadastro, diferenciando práticas “mapeadas” de “acompanhadas”, é uma evolução necessária.

Quanto ao monitoramento de uso da plataforma, na fase atual não se dispõe de indicadores consolidados de utilização (como número de acessos, usuários únicos ou tempo de permanência). A implementação de ferramentas de *analytics* e a definição de indicadores de impacto são passos futuros planejados, necessários para avaliar a efetividade da plataforma e fundamentar afirmações sobre seu alcance.

5.3. Considerações Finais

O ObservaJus emerge como uma plataforma com um propósito claro: sistematizar e disseminar práticas de acesso à justiça. Neste relatório, foram apresentadas as estratégias de estruturação e implementação do Observatório, além de um framework metodológico de oito etapas que, em diálogo com propostas conceituais mais amplas sobre observatórios (IBICT, 2025), é fundamentado em uma experiência concreta de implantação e informado pelos achados do mapeamento sistemático de observatórios de justiça no Brasil. A metodologia adotada, baseada em refinamento contínuo, validação às cegas e colaboração entre os membros da equipe, busca promover a integridade e a relevância dos dados coletados.

No ecossistema dos observatórios de justiça mapeados, que desempenham funções relevantes e complementares (pesquisa empírica, monitoramento de políticas, advocacy temático, análise jurisprudencial e produção de indicadores), o ObservaJus contribui com uma função específica: a curadoria e disseminação de práticas de acesso à justiça em formato de repositório estruturado, aberto ao público geral. A plataforma busca facilitar o acesso à informação e tem o potencial de apoiar a tomada de decisões, embora a avaliação sistemática desse impacto constitua um desdobramento futuro

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

necessário. A integração à Rede de Evidências em Direitos Humanos representa um indicador de reconhecimento institucional que reforça a relevância da iniciativa.

No que se refere à sustentabilidade, o ObservaJus foi estruturado com financiamento da Chamada Pró-Humanidades CNPq/MCTI/FNDCT nº 40/2022, seguido de trabalho voluntário de pesquisadores e estudantes vinculados a projetos acadêmicos. Essa realidade, compatível com o diagnóstico de vulnerabilidade institucional do campo, impõe desafios para a continuidade de longo prazo. As estratégias em curso para fortalecer a sustentabilidade incluem a submissão a editais de fomento, o fortalecimento de parcerias interinstitucionais e a busca por institucionalização no âmbito acadêmico. Essas estratégias foram incorporadas como diretriz no framework proposto (Etapa 8 do Quadro 1), refletindo uma lição central tanto da experiência do ObservaJus quanto do panorama dos observatórios brasileiros.

Ao longo da experiência de construção do ObservaJus, consolidaram-se diretrizes que podem servir como orientação para iniciativas semelhantes: o alinhamento conceitual como etapa autônoma e estratégica; a definição de um "carro-chefe" claro; a adoção de critérios transparentes de curadoria e validação; o uso de tecnologia acessível com orientação para o usuário; a governança bem definida; e o investimento em engajamento comunitário e parcerias institucionais. A transparência sobre desafios e limitações, incluindo restrições de financiamento, limitado envolvimento de usuários finais e ausência de verificação de campo das práticas, é igualmente parte da contribuição deste relato, pois favorece o aprendizado de futuras iniciativas.

Declaração de conflito de interesse

Os autores declaram que não há conflito de interesse.

Declaração de contribuição dos autores

Eloisa Gonçalves da Silva Torlig
conceitualização (líder), administração do projeto (líder), metodologia (igual), redação – rascunho original (líder), supervisão (líder).

Tomas de Aquino Guimarães
conceitualização (igual), redação – rascunho original (igual), redação – revisão e edição (líder), validação (apoio).

Ana Carla Werneck
curadoria de dados (líder), investigação (líder), metodologia (igual), validação (líder).

André José Ribeiro Guimarães
software (líder), recursos (líder), visualização (líder), redação – rascunho original (apoio).

Flávia Roberta Fernandes
investigação (apoio), curadoria de dados (apoio), validação (apoio), redação – revisão e edição (apoio).

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

Declaração de disponibilidade de dados da pesquisa

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

Declaração de uso de IA

Os autores utilizaram a ferramenta de inteligência artificial Claude (Anthropic) como apoio à preparação do manuscrito, especificamente na revisão técnico-gramatical do texto, na verificação de consistência interna e na normalização das referências conforme as normas aplicáveis. Todo o conteúdo é de autoria e responsabilidade integral dos autores, que revisaram e validaram a versão final.

REFERÊNCIAS

Andion, C., Alperstedt, G. D., & Graeff, J. F. (2020). Ecossistema de inovação social, sustentabilidade e experimentação democrática: um estudo em Florianópolis. Revista de Administração Pública, 54(1), 181-200. https://doi.org/10.1590/0034-761220180418

Conselho Nacional de Justiça. (2024). *O uso da inteligência artificial generativa no Poder Judiciário brasileiro: Relatório de pesquisa*. https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/09/cnj-relatorio-de-pesquisa-iag-pj.pdf

Conselho Nacional de Justiça. (2025). *Justiça em Números 2025: ano-base 2024*. https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/

Di Marco, C. A. F., & Terci, E. T. (2022). Transparência municipal e controle social: A visão dos observatórios sociais sobre os portais de transparência e acesso à informação. Interações, 23(2), 313-330. https://doi.org/10.20435/inter.v23i2.2885

Djellal, F., & Gallouj, F. (2018). Fifteen challenges for Service Innovation Studies. In F. Gallouj & F. Djellal (Eds.), A Research Agenda for Service Innovation (pp. 1-26). Edward Elgar Publishing.

Gallouj, F. (2002). Inovação em serviços e os velhos e novos mitos que a acompanham. The *Journal of Socio-Economics*, 31 (2), 137-154.

Garrett, J. J. (2010). The elements of user experience (2. ed.). Upper Saddle River, NJ: New Riders Publishing.

Igreja, R. L. & Rampin, T. T. D. (2021). Acesso à justiça: um debate inacabado. *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, 1(2), 191-220. https://doi.org/10.53798/suprema.2021.v1.n2.a68

Gallouj, F., Rubalcaba, L., Stare, M., & Weber, M. (2015). *The futures of the service economy in Europe: A foresight analysis.* Technological Forecasting and Social Change, 94, 80-96. https://doi.org/10.1016/j.techfore.2014.06.009

Guerrero Pérez, L., & Nassif, M. E. (2025). Observatórios sociais. In D. J. Macêdo & C. S. Coneglian (Orgs.), *Estudos em observatórios: conceitos, modelo e aplicações* (Cap. 2, pp. 31-60). Editora IBICT.

Jacobsen, H., & Jostmeier, M. (2012). What is social about service innovation? Contributions of research on social innovation to understanding service innovation. In *Challenge social innovation* (pp. 107-118). Springer, Berlin, Heidelberg.

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

Martinelli, F. (2012). Social innovation or social exclusion? Innovating social services in the context of a retrenching welfare state. *In Challenge Social Innovation* (pp. 169-180). Springer, Berlin, Heidelberg.

Martínez-Alcocer, J. G., Gago &D., Rubalcaba, L. (2018). *Service innovation dynamics towards open and social innovation*. European Commission. Open innovation 2.0 yearbook 2017-2018.

Nielsen, J. (1994). *10 Usability Heuristics for User Interface Design*. Recuperado em: https://www.nngroup.com/articles/ten-usability-heuristics/. Acesso em: 1 maio. 2024.

Observatório de Inovação Social de Florianópolis. (2024). Metodologia. https://observafloripa.com.br/methodology

OCDE & Open Society Foundations. (2019). *Legal Needs Surveys and Access to Justice.* OECD Publishing. https://doi.org/10.1787/g2g9a36c-en

Organização das Nações Unidas (2015). *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.* https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf

Orsini, A. G. S., & Silva, E. C. (Eds.). (2019). *Reflexões acerca do acesso à justiça pela via dos direitos*. Editora D'Plácido. ISBN 9786580444700.

Sandefur, R. L. (2019). *Access to what?* Daedalus, 148(1), 49-55. Disponível em: https://doi.org/10.1162/DAED_a_00534.

Schommer, P. C., Rocha, A. C., Spaniol, E. L., Dahmer, J., & Sousa, A. D. (2015). Accountability and co-production of information and control: Social observatories and their relationship with government agencies. Revista de Administração Pública, 49(6), 1375-1400. https://doi.org/10.1590/0034-7612143133

Wang, H. H. (2024). *Homepage Design*: 5 Fundamental Principles. Recuperado em: https://www.nngroup.com/articles/homepage-design-principles/. Acesso em: 1 set. 2024.

Watanabe, K. (1988). Acesso à justiça e sociedade moderna. Participação e processo. *Revista dos Tribunais*.

WordPress.org. (2024). *Conheça o WordPress*. Disponível em: https://br.wordpress.org/

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

APÊNDICE A — Lista dos 11 observatórios de justiça incluídos

Observatório	Instituição responsável	Tipo / Ano	Foco temático	Link
Observatório da Estratégia da Justiça Federal	Conselho da Justiça Federal (CJF)	Governamental 2022	Gestão estratégica, governança judicial, planejamento	https://www.cjf.jus.br/observatorio/
Observatório do Judiciário	UFMG — Faculdade de Direito	Universitário 2016	Precedentes, LGPD nos tribunais, competência	https://observatoriodojudiciario.direito.ufmg.br/
Observatório de Pesquisas Bryant Garth	EMERJ (Escola da Magistratura — RJ)	Judiciário-Acadêmico 2019	Gênero, raça, etnia, direitos humanos, bioética	https://emerj.tjrj.jus.br/pagina/8/12
Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário (OMA)	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	Governamental 2020	Tutela judicial do meio ambiente, biomas, Amazônia Legal, jurisprudência ambiental e climática	https://www.cnj.jus.br/observatorio-do-meio-ambiente-do-poder-judiciario/
Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ)	Judiciário 2015	Violência doméstica e familiar, feminicídio, Lei Maria da Penha	https://www.tjrj.jus.br/web/guest/observatorio-judicial-violencia-mulher
Observatório de Justiça e Conservação	Organização da sociedade civil sem fins lucrativos (Curitiba/PR)	Sociedade Civil 2016	Justiça ambiental, transparência, fiscalização, conservação da biodiversidade	https://justicaeco.com.br/
Observatório do Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)	Sociedade Civil 2020	Justiça criminal, criminalização de indígenas, sistema penal	https://apiboficial.org/observatorio/

SciELO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18982

Observatório	Instituição responsável	Tipo / Ano	Foco temático	Link
Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	Governamental 2020	Direitos humanos, equidade racial, sistema de justiça criminal	https://www.cnj.jus.br/direitos-humanos/observatorio-dos-direitos-humanos-do-poder-judiciario/
Observatório da Justiça Militar Estadual	UFMG / TJM-MG (Escola Judicial Militar)	Judiciário-Acadêmico 2017	Justiça militar estadual, direito penal militar	https://www.observatoriodajusticamilitar.info/
Observatório de Justiça Ecológica	UFSC — Programa de Pós-Graduação em Direito	Universitário 2019	Justiça ecológica, direitos ambientais, emergência climática	https://justicaecologica.ufsc.br/
Legítimo (Observatório da Legitimidade de Organizações da Justiça)	UFPR (Infojus) / IBEPES / Universidade Positivo (ALEI)	Universitário-Colaborativo 2018	Legitimidade das organizações da justiça, fake news, tribunais superiores	https://legitimo.org.br/

Fonte: Elaborado pelos autores com base no mapeamento sistemático conduzido entre janeiro e março de 2025.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença Creative Commons CC-BY.
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.